

Departamento de Gestão  
de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES  
GABINETE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO  
PROCEDIMENTO SELETIVO 772/2019  
PROTOCOLO SEI 0089925-67.2019.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação de procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017 e do Ofício Circular nº 01/2016-GP/DGRH.

Curitiba, 22 de abril de 2020.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI  
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos